

LEI Nº 1.609, DE 14 DE OUTUBRO DE 1989

"Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Parques dos Ferreiras".

Autor: Vereador SEBASTIÃO lopes marinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Parques dos Ferreiras, situada à Rua Taveira, 27, Parque dos Ferreira, Belford Roxo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 1989.

1.609

PROJETO Nº 168 / 89

Sebastião lopes marinho

Publica. o 18 / 10 / 89

Jornal de Hoje.